

PORTARIA Nº 004/2020

Designa servidor efetivo para exercer função responsável pelo cargo de Recepcionista/Telefonista

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora efetiva Roseane Nunes da Silva, no cargo de Recepcionista/Telefonista;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que o Servidor efetivo Leonardo Marques Costa, Técnico em Informática, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Recepcionista/Telefonista;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Fica autorizado ao servidor efetivo Leonardo Marques Costa, Técnico em Informática, a exercer a função gratificada de Recepcionista/Telefonista, a partir de 06 de janeiro de 2020 até o período de afastamento da titular em função de suas férias regulamentares.

Art. 3º - O servidor terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 34, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Januária, 02 de janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabício Promoções
Presidente